PORTARIA N° 1035/2018

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 94/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. ALCINA ROSA CLAUDINO, CPF nº 071.173.416-02, cônjuge supérstite, dependente habilitada de MÁRIO CLAUDINO, CPF nº 342.230.616-15, matrícula 200727, ex-servidor inativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 21.05.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 21.05.2018, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 18 de Junho de 2018.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS